# AUTORIZAÇÃO

Na qualidade de Ordenador de Despesas, **AUTORIZO** a instauração do procedimento licitatório, na modalidade **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA**, adotando-se o critério de julgamento **TÉCNICA E PREÇO**, visando à contratação do objeto descrito abaixo, em conformidade com o Documento de Formalização da Demanda, Estudo Técnico Preliminar, Pesquisa de Preços, Termo de Referência e demais documentos que instruem o presente processo administrativo, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

***OBJETO:*** *Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços técnicos especializados de natureza multidisciplinar destinados à revisão e atualização do Plano Diretor Municipal e da legislação urbanística complementar do Município de Ibicaré/SC, compreendendo a realização de diagnóstico técnico e territorial, processo participativo com a comunidade, elaboração das propostas técnicas, desenvolvimento das minutas legislativas, assessoramento técnico durante a tramitação legislativa e demais atividades previstas no Edital, Termo de Referência e respectivos anexos.*

**ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO:** O valor estimado da contratação é de **R$ 143.413,91 (cento e quarenta e três mil, quatrocentos e treze reais e noventa e um centavos)**, conforme apurado na Pesquisa de Preços que integra o presente processo administrativo**.**

A presente autorização fundamenta-se na demonstração da necessidade da contratação, na viabilidade técnica, operacional e econômica evidenciada no Estudo Técnico Preliminar, na compatibilidade do valor estimado com os preços praticados no mercado, na natureza predominantemente intelectual dos serviços a serem contratados, bem como na existência de disponibilidade orçamentária para suportar as despesas decorrentes da contratação, observadas as dotações orçamentárias próprias do Município.

Considerando que o objeto envolve a prestação de serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual, cuja execução demanda conhecimento multidisciplinar e metodologia própria, fica autorizada a realização da licitação mediante **Concorrência Eletrônica**, com adoção do critério de julgamento **Técnica e Preço**, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021 e das condições estabelecidas no Edital e seus anexos

Encaminhem-se os autos ao Setor de Compras e Licitações para adoção das providências administrativas necessárias ao regular processamento do certame, elaboração da minuta do Edital e seus anexos, encaminhamento para análise jurídica, realização dos atos preparatórios e demais providências necessárias ao regular prosseguimento da licitação.

Ibicaré, 18 de setembro de 2026.

e-Ciga
Assinado digitalmente por:
ROBERTO SERGIO BESEN
•••.462.539-••
Data: 18/09/2026 14:13

**ROBERTO SERGIO BESEN**
Município De Ibicaré
Prefeito Municipal